

*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 763, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.590,00 (cem mil e quinhentos e noventa reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
2605	14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.590,00
TOTAL			100.590,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 79.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2605	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE FONTES	TODAS AS							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU TRO VALOR

27 812 284 1613 9900 da Política de F 335000000 101 OD NO 100.590,00
Esporte e Lazer -
ESTADO

TOTAL
GERAL: 100.590,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 -
PROCESSO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
2605 DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO
GROSSO

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

27 122 036 2005 9900 *Manutenção e* conservação de bens F 339000000 101 OD NO 100.590,00
imóveis - ESTADO

TOTAL
FISCAL: 100.590,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 100.590,00

ANEXO III
Processo: 2605 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Entidade incentivada (Unidade) 150,00

Meta Física Neste
Processo: Entidade incentivada (Unidade) 50,00

Processo: 2605 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Ação mantida(Percentual) 100,00
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4a2a104

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar